

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
1004.02/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E
LAZER.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização da Sra. Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Contratação de prestador de serviços com o objetivo de zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos da quadra poliesportiva Sebastião Francisco do Carmo da Escola Ensino Fundamental João Noberto na localidade de Mundo Novo. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor mensal é **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)** e o valor global a ser contratado é **R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a **Contratação de prestador de serviços com o objetivo de zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos da quadra poliesportiva Sebastião Francisco do Carmo da Escola Ensino Fundamental João Noberto na localidade de Mundo Novo. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Contratação de prestador de serviços com o objetivo de zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos da quadra poliesportiva Sebastião Francisco do Carmo da Escola Ensino Fundamental João Noberto na localidade de Mundo Novo. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.** A razão da opção em contratar o Senhor: **JOÃO MANUEL DE FRANÇA** foi por ela ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de prestador de serviços com o objetivo de zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos da quadra poliesportiva Sebastião Francisco do Carmo da Escola Ensino Fundamental João Noberto na localidade de Mundo Novo. Coordenado pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município.	09	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00

Fortim/CE, 10 de Abril de 2017


JOSE NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

João Manuel de França